



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

Concurso Público n.º 050/DSI/DCO/2023

**Desenvolvimento por adjudicação do
“Sistema da nova intranet e de gestão interna da
Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)”**

**“Esclarecimento de dúvidas apresentadas por
escrito”**



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

1. No “Programa de concurso - página 3 - artigo 7.º - n.º 1”,
 - 1) Qual é a definição de “agrupamento de concorrentes”?
Resposta: Veja-se o n.º 1 do artigo 7.º do “Programa de concurso”.
 - 2) Gostaria de perguntar: “A indicação da percentagem de participação de cada um dos concorrentes” refere-se à percentagem de capital investido neste projecto pela equipa que se constituiu para colaborar em conjunto no presente concurso?
Resposta: Limita-se a este concurso.
2. De acordo com o disposto no “Programa de concurso - página 3 - artigo 7.º- 2”, cada entidade deve prestar uma caução provisória?
Resposta: Para cada proposta, é necessária apenas a prestação de uma caução provisória.
3. No “Programa de concurso - página 6 - 5) - iv.”,
 - 1) “Destinatário (por declaração)”, pergunta-se: trata-se de uma declaração de cooperação emitida por “cliente”?
Resposta: Declaração prestada pelo concorrente.
 - 2) Quando houver vários “objectos específicos”, o concorrente pode apresentar uma declaração indicando vários “objectos específicos” para efeitos de comprovação uniformizada?
Resposta: Sim.
 - 3) Pode a declaração ser substituída por um documento comprovativo, como o contrato ou a nota de aquisição?
Resposta: Só pode servir como documento comprovativo auxiliar.
4. De acordo com o “Programa de concurso - página 7 - Artigo 11.º - n.º 1 - 2)”, gostaria de perguntar se o “documento comprovativo da caução provisória” é para entregar o original ou a cópia?
Resposta: Entrega obrigatória do original.
5. No “Caderno de encargos - página 14 - artigo 17.º - n.º 2”, gostaria de perguntar se significa que a vossa Direcção de Serviços já dispõe de um ambiente de teste automático? É possível fornecer mais informações? Caso actualmente não disponha do respectivo



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

ambiente, será que o fornecedor precisa de construir o ambiente e disponibilizar os *softwares* necessários?

Resposta: O concorrente deve apresentar o projecto de teste completo. Esta Direcção de Serviços só fornece o ambiente da arquitectura do sistema previsto no artigo 18.º dos “requisitos funcionais” para o desenvolvimento do sistema da nova intranet e de gestão interna da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)” (adiante designados por “requisitos funcionais”).

6. Nos “requisitos funcionais - páginas 25-26 - 3.10 Módulo de painel de publicidade electrónica”,

1) Quantos tipos de dispositivos *front-end* existem?

Resposta: Veja-se o ponto 3.10.4 do artigo 3.º dos “requisitos funcionais”.

2) Há um módulo de controlo unificado?

Resposta: Veja-se o ponto 3.10.1 do artigo 3.º dos “requisitos funcionais”.

3) Quais são os tipos específicos de dispositivo de *hardware* que precisam de suporte? (É necessário saber se o dispositivo suporta a inicialização automática e a verificação do status de *hardware*)

Resposta: Veja-se os pontos 3.10.4 e 3.10.5 do artigo 3.º dos “requisitos funcionais”.

7. Nos “requisitos funcionais - página 17 - 3.4.8”, várias referências à função de notificação do sistema que pode ser feita por e-mail ou SMS. Já se sabe que o sistema de correio electrónico já existe, gostaria de perguntar se o sistema de SMS também já existe? Em caso afirmativo, existe uma interface de API disponível para o uso pelo sistema do presente concurso?

Resposta: Esta Direcção de Serviços dispõe de uma interface de API existente para uso.

8. Nos “requisitos funcionais - página 20 - 3.6 Módulo de dados de assiduidade”, as exigências do sistema incluem a análise estatística dos dados da picagem de ponto dos trabalhadores, pelo que gostaria de perguntar onde é que estes dados podem ser obtidos ou é através do sistema? Será que os dados são obtidos nos “Assuntos Governamentais”?

Resposta: Os dados são obtidos simultaneamente através do sistema actual desta Direcção de Serviços e dos “Assuntos Governamentais”.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

9. Nos “requisitos funcionais - página 25 - 3.9 Módulo de registo de visitantes”, o número do documento de identificação pode ser inserido automaticamente pela função de identificação automática de OCR, gostaria de perguntar quantos tipos de documentos precisam de ser suportados? Existem dados de amostra disponíveis para uso no treinamento do nosso programa AI? Se não possuir condições para treinar os programas AI, pode alterar-se para a introdução manual do número do documento?

Resposta: 1.Tipos de documento de identificação não inferiores a 4 (devem incluir os bilhetes de identidade de Macau, Hong Kong e do Interior da China, bem como o título de identificação de trabalhador não residente de Macau);
2. Não serão fornecidos dados de amostra prontos para uso;
3.Deve ser fornecida a forma de inserção manual do número do documento.

10. Nos “requisitos funcionais – páginas 35-36 – 16. Fornecimento de documentos”, gostaria de perguntar se é necessário fornecer as versões em chinês tradicional e português? Os documentos técnicos podem ser apenas em chinês tradicional?

Resposta: Veja-se o artigo 16.º dos “requisitos funcionais”.

11. Nos “requisitos funcionais – página 41 – 25. Relatórios”, gostaria de perguntar se pode ser fornecida uma lista de 120 relatórios?

Resposta: As informações relevantes serão fornecidas durante o período de pesquisa realizada pela empresa adjudicatária.

12. Qual é o número aproximado de interfaces de API entre o sistema e os “Assuntos Governamentais”? Pode ser disponibilizada uma lista das interfaces existentes para efeitos de consulta?

Resposta: As informações relevantes serão fornecidas durante o período de pesquisa realizada pela empresa adjudicatária.



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

13. A sincronização de dados entre o sistema e os “Assuntos Governamentais” é uma forma de API *on-line*, por isso, gostaria de saber qual é o volume de dados sincronizados diariamente e se a forma de API é viável? Existem condições para considerar a realização de sincronização através de processamento diário em hora fixa de lotes de arquivos?

Resposta: Actualmente, a sincronização é feita por meio de API e a forma concreta de realização depende das exigências dos “Assuntos Governamentais”.

14. Quais são os escopos de *hardware*, *software* do sistema e *middleware* que precisam de ser facultados pelo fornecedor?

Resposta: Esta Direcção de Serviços só fornece o ambiente da arquitectura do sistema previsto no artigo 18.º dos “requisitos funcionais”.

15. Se é possível o fornecedor ter acesso a VPN? no sentido de que os membros do projecto do fornecedor possam prestar os respectivos serviços de desenvolvimento nas instalações do fornecedor nas fases de desenvolvimento e teste. Caso não seja possível o acesso à VPN, será possível disponibilizar lugares de trabalho *Onsite*? Caso afirmativo, qual é o número provisório de lugares? com o objectivo de facilitar o desenvolvimento e o acompanhamento dos problemas *in loco* por parte de alguns membros do projecto?

Resposta: Esta Direcção de Serviços não pode, neste momento, facultar o serviço de VPN à empresa adjudicatária, podendo apenas disponibilizar uma pequena quantidade de lugares de trabalho para o acompanhamento dos problemas.

16. Algum dos módulos é um recurso existente do sistema? Será que é necessário proceder à migração de dados?

Resposta: Veja-se o artigo 12.º dos “requisitos funcionais”.

17. [Módulo de gestão de dados] De que forma é que os dados complementares da DSF são integrados com os dados dos “Assuntos Governamentais” (após a integração, os dados complementares são inseridos manualmente pelos trabalhadores? Depois da integração, os dados são importados pelos trabalhadores através de um modelo fixo? ou a fusão de dados será efectuada automaticamente durante a integração?)

Resposta: Actualmente, a sincronização é feita por meio de API e a forma concreta de realização depende das exigências dos “Assuntos Governamentais”

18. [Módulo de gestão de dados] Quando o trabalhador procede à integração manual dos dados do pessoal, significa que a alteração dos dados do pessoal carece de procedimento de aprovação?



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

Resposta: É necessário o procedimento de aprovação.

19. [Módulo de gestão de dados] Quais são as situações em que é necessária a sincronização de dados do sistema para os “Assuntos Governamentais”?

Resposta: As informações relevantes serão fornecidas durante o período de pesquisa realizada pela empresa adjudicatária.

20. [Módulo de gestão de dados] Modo de sincronização de dados (obtenção activa? recepção passiva?)

Resposta: As informações relevantes serão fornecidas durante o período de pesquisa realizada pela empresa adjudicatária.

21. [Módulo de gestão de dados] Necessita ou não de ser integrado com o “sistema de controlo de assiduidade” de terceiros? Os equipamentos do portão de sincronização e o local de trabalho?

Resposta: Extrair dados do “sistema de controlo de assiduidade” actualmente em uso.

22. [Módulo de avaliação de desempenho] Após a confirmação da avaliação, os dados são sincronizados para os “Assuntos Governamentais” de forma manual ou automática? Será necessário proceder à confirmação do processo?

Resposta: As informações relevantes serão fornecidas durante o período de pesquisa realizada pela empresa adjudicatária.

23. [Módulo de gestão de auto-silo] O formato para a integração dos dados de auto-silo é fixo? Caso os dados mestre de ambas as partes não estejam integrados, como são tratadas as regras de rotação, no caso de uma excepção de dados?

Resposta: As informações relevantes serão fornecidas durante o período de pesquisa realizada pela empresa adjudicatária.

24. [Módulo de gestão de auto-silo] As regras da geração automática da “Lista provisória de espera de lugares de estacionamento” requer uma descrição mais detalhada.

Resposta: As informações relevantes serão fornecidas durante o período de pesquisa realizada pela empresa adjudicatária.

25. [Módulo de gestão de auto-silo] O aviso é feito simultaneamente por SMS e por e-mail ou por um dos dois meios?

R: Ambos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

26. [Módulo de gestão de auto-silo] O que significa o encerramento de programa com um clique?

Resposta: Veja-se o ponto 3.4.7 do artigo 3.º dos “requisitos funcionais”.

27. [Módulo de gestão de auto-silos] Aquisição de equipamentos de *hardware*?

R: Não é necessário.

28. [Módulo de gestão de auto-silos] De onde vieram os dados relativos às infracções?

Resposta: São fornecidos pelo sistema existente desta Direcção de Serviços.

29. [Módulo de dados de assiduidade] O formato dos dados é desconhecido, portanto, não é possível saber se os dados existentes podem depender da configuração para gerar relatórios?

R: Gerar relatórios para serem consultados e descarregados pelo usuário, de acordo com os critérios especificados pelo usuário, nos formatos Excel, Word e PDF;

30. [Módulo de gestão de dias úteis] Os dados de férias do “Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau” são expostos por meio de interface ou por outro meio?

Resposta: Veja-se o ponto 3.7.2 do artigo 3.º dos “requisitos funcionais”.

31. [Módulos de cartão electrónico de felicitações] De que forma são enviados aos funcionários externos? Após o descarregamento, são remetidos através de caixa de correio ou por outra ferramenta de conversação?

Resposta: Veja-se o ponto 3.14 do artigo 3.º dos “requisitos funcionais”.